

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº95/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a capacitação continua de todos os servidores da Educação, dentro e fora da estrutura educacional.

JUSTIFICATIVA

A educação é uma das áreas mais importantes para a formação de uma sociedade melhor. Além disso, o acesso ao ensino de qualidade é um direito de toda a população, sendo papel das instituições de ensino garanti-la aos alunos matriculados nas escolas. Uma das formas de alcançar esse objetivo é contar com profissionais capacitados no ambiente escolar para exercer as suas funções, o que inclui os professores. Dessa forma a para que em conjunto com a diretoria competente providencie a capacitação continua de todos os servidores da Educação, dentro e fora da estrutura educacional em nosso município se faz de extrema importância.

Visando à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br